O Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável (CNADS) aprovou em 11 de abril de 2023, por maioria, com 25 votos a favor, expressos através de correio eletrónico, Parecer sobre o Projeto de Decreto-Lei que Institui um Mercado Voluntário de Carbono em Portugal

The National Council for the Environment and Sustainable Development (CNADS) approved on 11th of April, 2023, by majority, with 25 votes in favor, expressed via email the Opinion on the Draft Decrre-Law Establishing a Voluntary Carbon Market in Portugal